



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1203003/2018 - GP
CRATO/CE, 12 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de visita técnica na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, bem como, participar de uma reunião com o Deputado Evandro Leitão, nos dias 12 e 13 de março de 2018, na Cidade de Fortaleza - CE.

NOME	HENRILY RENER FERREIRA DANTAS	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	911.217.603-68	PERÍODO	12 e 13/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE	QUANTIDADE	02 (DOIS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 0903005/2018 - GP
CRATO/CE, 09 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza- CE, nos dias 12 e 13/03/2018, com a finalidade de realizar uma visita técnica à Secretaria de Esporte do Estado do Ceará, bem como, reunião com o Deputado Evandro Leitão, respectivamente, para tratar de assuntos relacionados ao futebol amador e profissional do Crato.

NOME	WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA	DESTINO	FORTALEZA – CE
CPF	831.222.303-72	PERÍODO	12 e 13/03/2018
CARGO	SECRETÁRIO DE ESPORTE	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2202004/2018 - GP
CRATO/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do Anúncio de Investimento do Governo Federal para o programa Ceará Veloz, no dia 23 de fevereiro de 2018, no Palácio da Abolição na cidade de Fortaleza - CE.

NOME	RENNAN LOBO XENOFONTE	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	020.202.563-20	PERÍODO	23/02/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2103002/2018 - GP
CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para comparecer à cidade de Fortaleza - CE, no dia 22 de março do corrente ano, para participar de reunião no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de regularização fundiária do bairro seminário do Município de Crato-CE.

NOME	RONDINELE DOS SANTOS BRASIL	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	031.002.723-31	PERÍODO	22/03/2018
CARGO	ASSESSOR ESPECIAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	300,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1303001/2018 - GP
CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza-CE, no dia 13 de março de 2018, a fim de participar de reunião no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, para tratar de assuntos de interesse do município.

NOME	JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL	DESTINO	FORTALEZA- CE
CPF	222.635.353-49	PERÍODO	13/03/2018
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL	QUANTIDADE	01 (UMA)
SIMBOLOGIA	---	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 450,00
LOTAÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 450,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 1001002/2018 - GP
CRATO/CE, 10 DE JANEIRO DE 2018**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: empreender viagem, a serviço da municipalidade, para realizar visita técnica junto a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, para tratar de assuntos do interesse do Município, nos dias 11 e 12 de janeiro de 2018, na cidade de Fortaleza – CE.

NOME	ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	263.196.163-34	PERÍODO	11/01/2018 E 12/01/2018
CARGO	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	300,00

LOTAÇÃO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	600,00
---------	---------------------------------	-----------------------	--------

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2803001/2018

CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do curso prático para Elaboração de Redação Oficial e Atos com enfoque na Redação Jurídica em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, em Fortaleza/CE, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente ano.

Nome: Francisca Aline de Carvalho Santana

CPF: 045.576.643-69

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25, 26 e 27 de Março de 2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 28 de Março de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 2803002/2018

CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do curso prático para Elaboração de Redação Oficial e Atos com enfoque na Redação Jurídica em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, em Fortaleza/CE, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente ano.

Nome: Elvira Maria Benício Ribeiro

CPF: 022.880.253-95

Cargo: Gerente da Célula de Elaboração de Normas Legislativas

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza/CE

Período: 25, 26 e 27 de Março de 2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 28 de Março de 2018.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 0204001/2018 – PGM
CRATO/CE, 02 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Seminário de Governança Interfederativa, na Escola de Gestão Pública, nos dias 16 e 17 de Abril de 2018, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Fortaleza – CE

Período: 16 e 17 de Abril de 2018.

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 02 de Abril de 2018.

Ernani Brigido Silva Neto

Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 0304001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 2ª Oficina sobre Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto. A Oficina será realizada nos dias 10,11 e 12 de abril de 2018, em Aquiraz – CE.

Nome: Rita de Cássia Melo T. Brito

CPF: 352.539.244-34

Cargo: Coordenador do CREAS

Lotação: SMTDS

Destino: Aquiraz - CE

Período: 10,11 e 12/04/2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de abril de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0304002/2018 - SMTDS

CRATO/CE, 03 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 2ª Oficina sobre Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto. A Oficina será realizada nos dias 10,11 e 12 de abril de 2018, em Aquiraz – CE.

Nome: Swiane Tavares Gonçalves

CPF: 023.413.123-30

Cargo: Psicóloga

Lotação: SMTDS

Destino: Aquiraz - CE

Período: 10,11 e 12/04/2018

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 03 de abril de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

EDITAL 004/2018- SMTDS/ DIVERSAS SECRETARIAS

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO, regido pelo Edital 002/2018 - DIVERSAS SECRETARIAS**, de 20 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, seguindo a ordem de classificação.

DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sito na Avenida Perimetral Dom Francisco, s/n, São Miguel, Crato-CE, no dia 12 de abril de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 002/2018- Diversas Secretarias e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

CUIDADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
21	MARIA PATRICIA SILVA CORREIA	27,0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
02	IRLANI BEZERRA DA SILVA	74,0

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 9 do Edital 002/2018-SMTDS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;

Duas (02) fotos recentes 3x4;

Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

Declaração de bens;

Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;

Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;

Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta, acarretará a sua desclassificação do certame;

Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)
1		
2		
3		
4		

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES
DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Crato/CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Crato – Ceará, 09 de abril de 2018.

Cicera Edivânia da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento

**PORTARIA Nº 1004001/2018 - SMTDS
CRATO/CE, 10 ABRIL DE 2018.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de proceder à entrega de documentação para fim de transferência das escrituras aos mutuários da COHAB do município do Crato - CE, nos dias 19 e 20 de abril de 2018, em Fortaleza – CE.

Nome: Juliana Afonso Marinho
CPF: 044.595.843-01
Cargo: Supervisor do Núcleo Social de Habitação e Infraestrutura
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 19 e 20/04/2018
Quantidade: 02(duas)
Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de abril de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1004002/2018 - SMTDS

CRATO/CE, 10 ABRIL DE 2018.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma visita de monitoramento de análise de certificação no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, para desenvolvimento das ações do ACESSUAS trabalho, no dia 13 de abril de 2018, bem como, no dia 16 de abril de 2018, participará de uma reunião ampliada com os técnicos da proteção Social Básica, Gestão do SUAS e Financeiro da SMTDS, em Fortaleza – CE.

Nome: Scarllate da Silva Sousa Formiga

CPF: 077.618.174-21

Cargo: Supervisor do Núcleo de Gestão de Benefícios, Transferência de Renda e Área de Trabalho

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 13 e 16/04/2018

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 10 de abril de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO

Ofício nº 1104001/2018 - GP

Crato – CE, 11 de abril de 2018.

Ilmo. Senhor

JOSÉ RILDO TAVARES FEITOSA

GERENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

CRATO - CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 01 (uma) conta corrente em nome da Prefeitura Municipal do Crato, vinculada ao CNPJ: 07.587.975/0001-07 do Município do Crato. Informamos, outrossim, que essa conta é para transferência voluntária de recursos do Governo do Estado do Ceará para AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA, solicitamos que a nomenclatura da referida conta seja PM CRATO MAPP 3675.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO CPF: 261.069.143-20 – Secretário de Finanças e Planejamento, IRACI MORAIS DE BRITO ROCA CPF 059.342.903-63 – Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, TATIANE

ALVES SIEBRA BRASIL CPF: 022.847.713-19 – Coordenadora de Tesouraria. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito. Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

Ofício nº 1104003/2018 - GP

Crato – CE, 11 de abril de 2018.

Ilmo. Senhor

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A - AGÊNCIA CRATO – CE

Senhor Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que venho por meio deste, dar ciência da conta aberta automaticamente junto ao Banco do Brasil na agência de Crato-CE. Solicitamos, outrossim, que a nomenclatura da referida conta seja **CONVENIO857675/2017**.

Tipo da Conta	Número da Conta	Origem da Conta
Conta Corrente	54671-1	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Autorizo a movimentação desta conta pelos servidores indicados abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 261.069.143-20
IRACI MORAIS DE BRITO ROCA	SECRETÁRIA ADJUNTA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	CPF: 059.342.903-63
TATIANE ALVES SIEBRA BRASIL	COORDENADORA DE TESOUREARIA	CPF: 022.847.713-19

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal de Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 0021603/2018-SMS
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 19 e 20 de março de 2018
Quantidade: 02 (Duas) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0010703/2018-SMS
CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de reuniões na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará para tratar de convênios firmados entre o estado e o município do Crato/CE, nos dias 12 e 13/03/2018, na cidade de Fortaleza/CE, com deslocamento em transporte rodoviário, com saída no dia 11 de março e retorno no dia 13 à noite.

Nome: Brenda de Alencar Távora Ribeiro
CPF: 061.486.113-68
Cargo: Supervisor do Núcleo de Infraestrutura e Serviços
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza-CE
Período: 11 a 13 de março de 2018
Quantidade: 03 (três) diárias
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 07 de março de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL Nº 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO
MUNICÍPIO DO CRATO.

O MUNICÍPIO DE CRATO – CE, através das **SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva para Contratação temporária de diversas funções no âmbito do referido órgão da Administração Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL da Análise Curricular**, Etapa única do Edital nº 003/2018-DIVERSAS SECRETARIAS, de 03 de abril de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL:**1.1. DAS FUNÇÕES:**

1.1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	MARCELO ADRIANO TORRES ARRAES	022.XXX.XXX-27	33

TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	FRANCISCO UBIRATAN ALVES DE BARROS	906.XXX.XXX-06	15,5

PINTOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	LAUGERNIO DOS SANTOS MACEDO	038.XXX.XXX-00	17
2.	ALAN BATISTA JULIO	062.XXX.XXX-96	17
3.	COSMO DO NASCIMENTO DE SOUZA	614.XXX.XXX-19	17
4.	DAMIÃO DO NASCIMENTO DE SOUZA	076.XXX.XXX-06	17
5.	LUZIA MACEDO DO NASCIMENTO	005.XXX.XXX-89	17

1.1.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS**

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	CINTHYA EMANNUELE OLIVEIRA DE ALENCAR	035.XXX.XXX-26	63
2.	PATRICIA NASCIMENTO MONTEIRO MADEIRA SARAIVA	029.XXX.XXX-08	54,5
3.	DANIEL GONÇALVES BEZERRA	001.XXX.XXX-64	36
4.	JOSÉ GEORGE DE OLIVEIRA	064.XXX.XXX-77	26
5.	CICERO ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	920.XXX.XXX-30	25,5
6.	MARQUES SOARES DA SILVA	884.XXX.XXX-34	25,5
7.	FRANCILENE FERREIRA DE SOUSA	885.XXX.XXX-68	23

8.	ANGELICA SALES DO NASCIMENTO FERREIRA	010.XXX.XXX-32	23
9.	ALLYSSON JALLYS SILVA ALVES	051.XXX.XXX-37	21
10.	MARCELO ALVES DE CALDAS	058.XXX.XXX-70	21
11.	ITAUANNA BACURAU DE ALBUQUERQUE	025.XXX.XXX-05	20
12.	SAMÁRIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	019.XXX.XXX-07	17,5
13.	SAMANDA RÉGIA SOARES LIMA	957.XXX.XXX-49	15
14.	LAYRIANE DA SILVA SOUSA	060.XXX.XXX-99	10
15.	JOÃO MÁRCIO FIALHO SAMPAIO	056.XXX.XXX-76	7,5

PROFESSOR ORIENTADOR

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	MANOEL PEQUENO DE ZOUZA	972.XXX.XXX-00	65
2.	KARLA KARIANY MOREIRA SILVA	024.XXX.XXX-70	57
3.	ANA MARIA ALVES GOMES	038.XXX.XXX-55	54,5
4.	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	854.XXX.XXX-20	41
5.	DIEGO BORGES BEZERRA	666.XXX.XXX-15	29
6.	SAYONARA PEREIRA DA SILVA	057.XXX.XXX-63	20
7.	THIAGO AMARO GOMES	916.XXX.XXX-34	5

INSTRUTOR DE LUTAS - JUDÔ

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	NÁGELA MARIA DOS SANTOS	018.XXX.XXX-30	65
2.	CAIO EDUARDO DUTRA DA SILVA	614.XXX.XXX-83	61,5
3.	ANTONIO GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	609.XXX.XXX-24	41

INSTRUTOR DE LUTAS - CAPOEIRA

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	772.XXX.XXX-34	70

INSTRUTOR DE LUTAS – MUAI THAY

ORDEM	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
1.	RAMON DE FREITAS SILVA	037.XXX.XXX-46	65

INSTRUTOR DE LUTAS – JIU JITSU**NÃO HOUVE INSCRITOS****2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 03 de abril de 2018; e, caso queiram saber os motivos da desclassificação, deveram procurar a Comissão do Processo Seletivo Simplificado no dia 13 de abril de 2018 na sede da Prefeitura Municipal de Crato-CE.

2.2. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 12 de abril de 2018.

Crato-CE, 11 de abril de 2018.

A COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL 013/2018- SME –**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO - CE, regido pelo Edital 001/2018-SME**, de 19 de Janeiro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 12 de Abril de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 19 do Edital nº 001/2018-SME e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2. PPI - 06 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO INFANTIL

Ord	CANDIDATO(A)	CPF	PONTUAÇÃO TOTAL
182	MARIA IDALIANE DOS SANTOS SILVA	***.71.153-63	25
183	ERLANIA DA SILVA FELISMINO	***.99.883-16	25
184	JANAINA ALVES PEREIRA	***.66.093-32	24
185	ANA RAFAELA MENDES ALVES	***.88.953-83	23
186	GERÔNIMO COELHO PINHEIRO	***.00.014-04	23
187	ANTONIA JULIANAGOMESDEALMEIDA	***.55.473-24	23
188	MARIA HELENA CARNEIRO GOMES	***.00.793-25	23
189	ALINE FERNANDES DE MOURA	***.44.423-10	23
190	VIVIANE MOREIRA DOS SANTOS	***.00.173-09	23
191	ANTONIA DISRAELI PEREIRA CAVALCANTE	***.44.463-47	22
192	AURISTELA FERREIRA DA SILVA	***.77.934-58	22
193	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	***.00.983-00	21
194	CICERA PATRÍCIA DIAS	***.99.653-80	20
195	JOEDNA CAVALCANTE RODRIGUES	***.44.483-80	20
196	MARIA APARECIDA FURTADO DA SILVA	***.33.593-04	20
197	CICERA MARIA PARENTE	***.44.393-92	18

198	MARIA HELENA MAIA OLIVEIRA FELEX	***.4823-53	18
-----	----------------------------------	-------------	----

PLP - 08 / PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ORD	CANDIDATO(A)	CPF	Pontuação total
69	DANIELE DE SOUSA TELES	***.8563-95	32
70	ALINE VIEIRA GONÇALVES	***.0233-03	32
71	JOANA DARCH DA SILVA	***.4353-00	32

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 19 do Edital 001/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- O1 foto 3x4, recente.
- Carteira de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- PIS/PASEP, se tiver
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- Título eleitoral, com comprovante de quitação eleitoral
- Comprovante de residência

2.2 Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente. Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado) DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1
2				3
4				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 11 de Abril de 2018

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária Municipal de Educação

EDITAL 014/2018- SME –

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DAS DISCIPLINAS MATEMÁTICA E INGLÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CEARÁ** regido pelo Edital 008/2018-SME, de 22 de março 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 2.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 11 de Abril de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 008/2018-SME e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 2.2. Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

3. PMT-05 - PROFESSOR MATEMÁTICA

ORD	CANDIDATO (A)	CPF	PONTUAÇÃO
11	EDILANIA FIRMINO CORDEIRO	0119*****	16

12	ARISLANIA ESTEVAM DOS SANTOS	0481*****	15
13	MARIA JOSIVALDA RODRIGUES	4261*****	13
14	JOSE ROBERTO FERREIRA XIMENES	0030*****	13
15	MARCIA DO CARMO DA SILVA ALENCAR	0466*****	13

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 13 do Edital 008/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- k) 01 foto 3x4, recente.
- l) Carteira de Identidade
- m) Cadastro de Pessoa Física
- n) PIS/PASEP, se tiver
- o) Certificado de Reservista, se do sexo masculino
- p) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
- q) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
- r) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
- s) Título eleitoral, com comprovante de quitação eleitoral
- t) Comprovante de residência

2.2 Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

2.4. Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

- b) De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)
1			
2			
3			
4			

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, ____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 11 de Abril de 2018

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

Secretária Municipal de Educação.